**PARECER CONJUNTO Nº 013/2018, DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 026/2018 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO**

**PROCESSO Nº 043/2018**

O Ilustre Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, por intermédio da mensagem nº 019/2018, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 026/2018, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento em primeiros socorros aos profissionais dos Centros Educacionais Municipais da Primeira Infância (CEMPIs) e das instituições conveniadas com o Município de Mogi Mirim e dá outras providências.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise do mérito caberá ao Plenário se manifestar.

O presente Projeto de Lei busca implantar o curso de primeiros socorros aos profissionais das escolas públicas e particulares conveniadas com o Município de Mogi Mirim e esses cursos serão ministrados pelo Corpo de Bombeiros, SAMU, Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e outras entidades especializadas.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência é de iniciativa do Prefeito Municipal, estaComissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2018.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR DR. TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA

PRESIDENTE

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

MEMBRO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

PRESIDENTE

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ALEXANDRE CINTRA

MEMBRO